



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Of. Leg. nº. 1364/2025

Teresina (PI), 30 de outubro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina
Palácio da Cidade
Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a **LEI PROMULGADA Nº 6.281/2025**, que **“Modifica-se, acrescenta-se e suprime-se dispositivos da Lei Promulgada nº 5.924, de 1º de junho de 2023, que “Institui, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Teresina, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores de seus Quadros de Pessoal Efetivo e Permanente, e dá outras providências”, na forma que especifica”**, de autoria da Mesa Diretora.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação das respectivas Leis Promulgadas no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral

CEP: 64000-810 • Teresina/PI



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330033003400320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.